

PORTARIA Nº 2.477/SIA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Validação das curvas de ruído do Aeroporto
Eurico de Aguiar Salles / Vitória, ES – SBVT
(CIAD: ES0001)

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 3º, inciso II, alínea b, item 4, da Portaria 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, com fundamento nos Arts. 33, inciso XV, alínea “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.016502/2020-50:

RESOLVE:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Eurico de Aguiar Salles / Vitória, ES – SBVT (CIAD: ES0001), apresentadas pela Concessionária Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. - ASeB.

Art. 2º As curvas de ruído descritas no Art. 1º desta Portaria servirão de base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBVT, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 161, Emenda nº 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES